



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

**ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2020.**

1       Aos 24 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h.08min. (quatorze horas e  
2       oito minutos), reuniu-se ordinariamente o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em  
3       Administração, na sala virtual online (<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppga-ufsc>) e a gravação integral  
4       (<https://youtu.be/TGGuN7sWDF0>), sob a Presidência do Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha (Coordenador  
5       Pro Tempore), que contou com a presença dos conselheiros docentes: André Luís da Silva Leite, Ani  
6       Caroline Grigion Potrich, Bernardo Meyer, Cibele Barsalini Martins, Claudelino Martins Dias Junior,  
7       Gabriela Gonçalves Silveira Fiates, Helena Kuerten de Salles Uglione, Irineu Manoel de Souza, José  
8       Alonso Borba, Marcos Baptista Lopez Dalmau, Marcus Vinicius Andrade de Lima, Maurício Roque  
9       Serra de Oliveira, Pedro Antônio de Melo, Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda, Sérgio Luís Boeira e,  
10      Sílvio Antônio Ferraz Cário (não conseguiu assinar a lista de presença), e dos representantes discentes:  
11      Marcelo Lisboa Pereira (suplente), Janaina Gularte Cardoso (Titular), Roberta de Souza Matos  
12      (suplente), Rafaela Escobar Burger (Titular), Mayara Lúcia Bernardes (suplente/ouvinte), Sílvio de  
13      Freitas Barboza (Titular), totalizando 22 (vinte e dois) representantes efetivos e de 1 (um)  
14      representante discente suplente que participou como ouvinte, conforme lista presença em Anexo. O  
15      Presidente justificou a ausência dos docentes: Alexandre Marino Costa (Reunião Prograd), Andressa  
16      Sasaki Vasques Pacheco (Reunião - Projeto de Extensão), Hans Michael van Bellen (Reunião), Lauro  
17      Francisco Mattei (Reunião), Marilda Todescat (Licença para tratamento de saúde), Maurício  
18      Fernandes Pereira (cedido à Prefeitura Municipal de Florianópolis), Renê Birochi (Licença - Pós-  
19      Doutorado), Rogério João Lunkes (Licença - Pós-Doutorado), Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda  
20      (Licença – Pós-Doutorado) e Rolf Hermann Erdmann (Licença para tratamento de saúde). Às  
21      14h02min., o Presidente conferiu o *quórum* e constatou haver o número de conselheiros votantes,  
22      dando por aberta a sessão a 230ª Reunião Ordinária (R.O.) do PPGA e solicitou ao Servidor do CSE  
23      Luiz Eduardo Pizzinato o suporte tecnológico. O presidente iniciou a Reunião e realçou o momento  
24      impar e interrogativo sobre os processos de gestão na UFSC/PPGA, devido ao COVID-19. **INFORMES:**  
25      A Presidência dos trabalhos disse que o informe de Pauta, que trata do retorno às aulas remotas na  
26      UFSC ainda não tem publicada a Resolução Normativa (RN-CUn) que definirá a continuidade do  
27      Semestre 2020-1. Consultou o Prof. Dr. Irineu Souza e o Prof. Dr. Pedro Melo para saber se havia  
28      novidade por serem representantes do CSE no CUn. O prof. Dr. Irineu corroborou ainda não havia  
29      sido publicada a RN sobre o retorno às aulas na forma remotas na UFSC. Mesmo assim, o Presidente  
30      disse que o semestre 2020-1, iniciado em 02 de março de 2020, continuará a partir de 31 de agosto de  
31      2020 para completar as horas aula das disciplinas em curso no PPGA. A presidência salientou que  
32      convocará nova reunião para a análise do documento em momento oportuno, pois consultou a PROPG  
33      sem obter uma resposta sobre o assunto. Assim, aguardará a publicação de uma RN-CUn que definirá  
34      o calendário, período de matrícula ou cancelamento, dentre outros atos administrativos, mas daí com o  
35      panorama concreto do que deve ser feito para a integralização do semestre em curso. Na sequência,  
36      abriu palavra aos participantes do colegiado, sem manifestação. Ingressou no **ITEM I Aprovação da Ata**  
37      **da 227ª R.O.** e da **ATA da 229ª R.O.** O Presidente do Colegiado disse que a Ata da 227ª R.O. permanece  
38      na Secretaria do PPGA sem o acesso físico dos servidores, portanto não será avaliada e colocou em  
39      discussão a Ata da 229ª R.O., do dia 09 de julho de 2020. Antes de passar a palavra aos participantes,  
40      a presidência revelou as alterações pedidas por e-mail pela Profa. Dra. Cibele Martins, em relação a  
41      colocar os verbos no pretérito e a inserção do Prof. Dr. Sílvio Cário à supracitada Ata. O presidente  
42      mostrou as mudanças de redação solicitadas nas linhas 78-79 “(...) se iria continuar como era feito  
43      (...)” e, 315 “(...) que ela já tem a pontuação necessária”. A Profa Cibele concordou com a nova  
44      redação e assim foi colocada a Ata em discussão no plenário não havendo que desejasse se manifestar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

45 O presidente colocou em votação, sendo a Ata da 229ª R.O. Aprovada por **Unanimidade**. Antes do  
46 ingresso na Pauta da 230ª R.O., o Prof. Irineu Manoel de Souza solicitou a alteração na ordem dos  
47 itens da pauta, passando o ITEM 2.1 ao fim da Pauta da Reunião. Não havendo outros pedidos de  
48 alteração de ordem na pauta, o presidente passou ao **ITEM 2.2 Homologação de bancas** - Defesa de  
49 Tese de Doutorado - Jorge Altair Pinto Sturmer - Processo 23080.027790/2020-85. A profa. Dra. Ani  
50 Potrich leu o seu relato com destaque ao cumprimento da legislação que baliza a realização de banca  
51 de doutorado na UFSC, portanto sendo de parecer **Favorável** à homologação da banca de Jorge Altair  
52 Pinto Sturmer. O presidente colocou em discussão sem que ninguém pedisse a palavra e na sequência  
53 entrou em regime de votação - O Parecer da Relatora foi aprovado por **Unanimidade**. Na sequência, o  
54 presidente ingressou no **ITEM 2.3 Validação de créditos** - requerente a Doutoranda Luci Mari  
55 Aparecida Rodrigues - Processo 23080.027819/2020-29. A relatora Profa. Dra. Helena Uglioni foi  
56 convidada para ler seu parecer deste pedido. A relatora esclareceu que este é um processo que em que  
57 a aluna já tinha solicitado validação de créditos e concedido parcialmente, mas a requerente entrou  
58 com recurso e o relator do recurso manteve a posição do parecer inicial e que a doutoranda não  
59 acrescentou fato novo. Com esse esclarecimento, iniciou a leitura de seu parecer e destacou que o  
60 processo trata de reconsideração de validação de créditos obtidos pela aluna Luci Mari Aparecida  
61 Rodrigues - PPGA. A requerente solicitou, no dia 22 de maio de 2019, a validação de 3 (três)  
62 disciplinas: Teoria das Organizações, Metodologia de Pesquisa em Administração e, Tópicos  
63 Avançados em Estratégias Organizacionais. O Parecer foi do prof. Dr. Martin Petroll com Parecer  
64 favorável à validação de 8 (oito) créditos em disciplinas cursadas no mestrado, isto é, o relator  
65 aprovou 8 dos 12 (doze) créditos solicitados pela aluna, sendo Aprovado, a época, por unanimidade  
66 pelo colegiado. A requerente apresentou recurso pedindo a validação dos 4 (quatro) créditos negados e  
67 o Parecer de reconsideração foi feito pelo prof. Dr. José Alonso Borba que considerou improcedente,  
68 sendo o referido Parecer também aprovado por Unanimidade pelo Colegiado Pleno do PPGA. Sem  
69 acrescentar fatos novos, o Processo 23080.027819/2020-29 me foi designado para avaliar e  
70 reconsiderar o pedido de validação de créditos em disciplinas realizadas no mestrado. A relatora citou  
71 o Regimento Interno do PPGA em seu art. 34, que diz que os doutorandos têm direito em creditar até 8  
72 (oito) créditos em disciplinas cursadas no mestrado a critério do orientador e disse que o processo em  
73 análise não tem nenhum argumento que mereça reconsideração. Assim a relatora recomendou ao  
74 colegiado que sugerisse a requerente: a) analise o art. 34 do Regimento Interno do PPGA que informa  
75 explicitamente que até 8 (oito) créditos provenientes do mestrado poderão ser creditados  
76 independentemente de serem cursados como aluno especial ou regular; e, ainda, b) a relatora  
77 recomendou que a requerente só solicite novo pedido de reconsideração se houver novo argumento ou  
78 fato, sendo essa é a sua posição. Na sequência, o presidente colocou em discussão o relato lido pela  
79 profa. Dra Helena Uglioni sobre o Processo 23080.027819/2020-29. O prof. Dr. Sílvio Cário pediu a  
80 palavra e disse que se o regimento interno define até 8 (oito) créditos não há razão para discussão  
81 sobre o caso. Destacou que se a pessoa fez a opção de cursar o doutorado tem que aproveitar esse  
82 momento para aprofundar seus estudos e reafirmou que se a legislação define 8 (oito) créditos que se  
83 siga o regimento. A profa. Dra. Cibele Martins pediu a palavra, agradeceu a Profa. Dra. Helena pelo  
84 parecer, e destacou que nas últimas reuniões em que houve esse assunto em Pauta com solicitação de  
85 outros alunos que pediram 12 (doze) créditos, eles tiveram os pleitos atendidos, por isso entende que  
86 poderia ter ocorrido algum equívoco com a solicitação da Luci Mari. Ela disse que não leu a  
87 solicitação da Luci Mari e talvez pode ter faltado na explicação da aluna, sendo relevante informá-la  
88 porque seu pedido foi negado e o dos outros alunos aprovados. Acrescentou que a requerente foi  
89 informada por meio dos discentes pode ter sido a razão para solicitar a presente reconsideração e  
90 completou que esse pode ter sido o motivo para a doutoranda ter ingressado com o pedido de  
91 reconsideração das decisões anteriores. A Relatora Profa. Dra. Helena Uglioni pediu a palavra para  
92 explicar que os casos em que foram aprovados 12 (doze) créditos foram porque os 4 (quatro) créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

93 excedentes foram obtidos por doutorandos que já eram mestre, isto é, concluído o mestrado e fizeram  
94 disciplina isolada na condição de alunos especiais antes de ingressar no doutorado, portanto não  
95 caracterizou disciplinas cursadas durante o mestrado. Já no caso da requerente Luci Mari os 4 (quatro)  
96 créditos que ela solicita em disciplina isolada foram cursadas no período em que era aluna regular do  
97 mestrado, isto é, ainda não era Mestre. A relatora disse que inseriria no seu relato essa explicação, mas  
98 a Profa. Dra. Cibele Martins pediu a palavra e destacou que ela mesma explicaria a Sra. Luci Mari  
99 Aparecida Rodrigues, bem como os representantes discentes também poderiam fazer isso. Não  
100 havendo mais quem desejasse discutir o assunto o Relato foi colocado em votação. Profa. Dra. Cibele  
101 Martins disse que se abstinha por ser a orientadora da requerente. O Prof. Dr. Irineu de Souza explicou  
102 que a Profa Cibele poderia votar contrário ao parecer, mas não se abster porque o processo não foi  
103 protocolado por ela. Com isso o Parecer do Processo 23080.027819/2020-29 foi **Aprovado** por  
104 maioria Absoluta, com apenas 1 (um) voto contrário. Antes de ingressar no ITEM III – Coordenação  
105 Pro Tempore o presidente solicitou ao prof. Dr. Irineu de Souza se o parecer do **ITEM 2.1** poderia ser  
106 lido naquele momento. O prof. Irineu solicitou mais alguns minutos. Desta forma, a presidência  
107 ingressou no **ITEM III – Coordenação Pro Tempore**. Lembrou que na 22ª R.O., ele pediu urgência  
108 aos colegas para que assumirem a gestão do PPGA, mesmo sabendo que é uma decisão difícil, porque  
109 ele mesmo demorou, cerca de, 2 (dois) meses para assumir a Coordenação Pro Tempore com o  
110 compromisso de elaborar a Sucupira, até abril de 2020. Destacou outras ações administrativas  
111 executadas com êxito como a Seleção 2020, haja vista que se não assumisse o processo seletivo talvez  
112 não tivesse sido feito, realçou o prazo recorde que conseguiu atingir esse intento, com apoio do prof.  
113 Dr. André Leite e do Prof. Dr. Rogério Lacerda. Destacou o sucesso no credenciamento dos docentes,  
114 Profa. Dra. Ani Potrich, Profa. Dra. Helena Uglioni e Prof. Dr. Bernardo Meyer, porém chegou a hora  
115 de outros colegas continuarem à gestão do PPGA, Programa de Pós-Graduação em Administração-  
116 UFSC com 42 anos de “vida”. Disse que está concluindo o histórico do PPGA para entregar à futura  
117 coordenação e realçou que neste 1 (um) ano de trabalho contou com apoio de colegas, mas na gestão  
118 ficou “sozinho”. Salientou que mesmo com o pedido de vários colegas para sua permanência entende  
119 que é a hora de outros colegas assumirem, até porque o PPGA continua sendo referência internacional  
120 pela U. Minho, INPEAU e pelo Colóquio Internacional de Gestão Universitária como exemplos bem-  
121 sucedidos. Solicitou nomes à coordenação do PPGA, em especial, porque está em tratamento de  
122 Labirinte e abriu a palavra ao colegiado. O prof. Dr. Bernardo Meyer pediu a permanência da  
123 coordenação Pro Tempore e o prof. Dr. Sílvio Cário mencionou docentes ilustres que fizeram o PPGA,  
124 como Prof. Dr. Guerreiro Ramos, Prof. Dr. Antônio Niccoló Grillo e Rogério Vahl, dentre outros,  
125 falando da história do PPGA e por isso disse que o papel da Coordenação Pro Tempore atual é positiva  
126 porque conseguiu reduzir a crise de quase 2 (dois) anos instalada no PPGA, a ponto de quase não sair  
127 o processo seletivo 2020. Para ele o Programa se reergueu e pediu a permanência da Coordenação Pro  
128 Tempore devido a sua experiência. Na sequência, o Presidente sublinhou as razões à mudança de  
129 gestão e que não se deve pensar em coordenação Pro Tempore “Permanente”. O prof. Dr. Irineu  
130 solicitou a palavra e se disse surpreso, pois está negociando com a PRODEGESP um servidor para o  
131 PPGA, pois tem conversado de forma constante sobre o tema. Neste instante, o prof. Irineu de Souza  
132 pediu para fazer o relato do parecer do **ITEM 2.1 – Relatório Final de Pós-doutorado** - Flora Moritz  
133 da Silva - Processo 23080.017287/2019-88. O presidente consultou o colegiado se autorizava, com a  
134 afirmativa. A presidência falou que voltaria ao **ITEM III Coordenação Pro Tempore**. Autorizado o  
135 Prof. Dr. Irineu Manoel iniciou a leitura do parecer do **ITEM 2.1 – Aprovação do Relatório Final de**  
136 **Pós-Doutorado** Flora Moritz da Silva Processo 23080.017287/2019-88, com a supervisão do Prof.  
137 Dr. Rudimar Rocha. Prof. Irineu lembrou o Art. 16, 36 CUn, de 31 de outubro de 2013, que estabelece  
138 as normas para pós-doutorado/UFSC, que traz que ao final da permanência em pós-doutoramento na  
139 UFSC o acadêmico deverá apresentar o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas,  
140 sintetizadas em até 15 páginas e avalizado pelo supervisor do Estágio Pós-Doutoral, bem como anexar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

141 a pontuação intelectual de pós-doutorado. Destacou que de acordo com o § único do referido artigo o  
142 relatório deve ser anexado ao documento original, Art. 6º, e submetido ao colegiado delegado do  
143 programa até 30 dias do término das atividades de pesquisa na instituição. Do parecer: consta nos  
144 autos do processo que a doutoranda Flora Moritz começou seu pós-doutorado em 03 de março de  
145 2019, tendo obtido anteriormente, 6 (seis) meses de prorrogação que permitiu a entrega de seu  
146 relatório final até 02 de setembro de 2020. Assim, de acordo com o relatório circunstanciado aprovado  
147 pelo supervisor a pós-doutoranda, desenvolveu as seguintes atividades: pesquisa sobre mídias sociais  
148 sobre a inserção do público da terceira idade nas ferramentas de gestão e entretenimento  
149 socioeconômico. Realçou que está em anexo do processo, o relatório completo da referida pesquisa.  
150 Além da pesquisa a pós-doutoranda participou de seminários, avaliação de artigos, organização de  
151 congresso, publicação de artigos, coordenação de sessão de apresentação de artigo, participação em  
152 banca de trabalho de conclusão de curso. Realçou o relator do aval do supervisor, sobre a pesquisa  
153 realizada pela pós-doutoranda e emitiu seu Parecer Favorável a aprovação do Relatório Final de Pós-  
154 Doutorado de Flora Moritz da Silva. O presidente colocou em discussão o Relatório do Processo  
155 23080.017287/2019-88. Não houve manifestação e foi colocado em votação, sendo aprovado por  
156 **Unanimidade**. Com a aprovação do citado ITEM de pauta, a presidência voltou ao **ITEM III**  
157 **Coordenação Pro Tempore** para reforçar a mudança na coordenação do PPGA. Disse que a minuta  
158 do processo seletivo PPGA 2021 foi enviada as comissões de Seleção PPGA/2021 e de DINTER,  
159 inclusive com a inserção de cotas raciais e sociais ainda não praticadas no PPGA, onde ele se balizou  
160 em outros programas da UFSC para redigir o texto. O prof. Irineu de Souza pediu para que a  
161 coordenação pro tempore continuar pelo menos no período de pandemia e se realizar as eleições,  
162 realçando do esforço que o CSE tem feito junto a PRODEGESP para trazer outro servidor para o  
163 PPGA e disse da possibilidade desta solicitação ser concluída na reunião do CSE com a PRODEGESP  
164 - prevista para 30 de julho de 2020. Pediu novamente a permanência da atual coordenação pro tempore  
165 até a possibilidade de eleições. A presidência retorna a palavra aos representantes do colegiado sem  
166 manifestação e disse que jamais deixaria a coordenação pro tempore até 31 de julho devido o fecho da  
167 Sucupira e destacou novamente que sozinho não continuará, mas ninguém se manifestou. A profa.  
168 Dra. Eloise Helena pediu a palavra para indagar alternativas, tais como outro colega docente junto à  
169 coordenação pro tempore e mudança no apoio administrativo, sem comprometer a saúde. O presidente  
170 explicou que o coordenador do PPGA está trabalhando sozinho, isto é, como coordenador, como vice  
171 coordenador e, muitas vezes executando atividades da Secretaria do PPGA que causam desgastes  
172 extremos e realçou que a principal causa desta solicitação é a sua Labirintite, propondo um  
173 coordenador ou vice coordenador, ou até 2 (dois) colegas que assumam a gestão neste período de  
174 pandemia. O prof. Dr. Rogério Lacerda pediu a palavra para agradecer a presteza em respostas de  
175 consultas à coordenação pro tempore e perguntou “Por que ninguém aceita assumir?”, lembrando que  
176 os processos da gestão pública não facilitam a administração, pois exige responsabilidade com pouca  
177 autoridade. Propôs uma gestão ancorada no *Job Estricher* em comissões ou docentes responsáveis por  
178 determinada atividade/decisão, isto é, fatiar as tarefas e endereçar aos membros do PPGA “parte” das  
179 tarefas de gestão e lembrou que isso não está previsto na legislação da gestão pública. O prof. Dr.  
180 Bernardo Meyer voltou a falar sintetizando que é urgente que o CSE solucione a vinda de servidor que  
181 dê suporte a estrutura administrativa do PPGA, pois sem isso é difícil trabalhar e reforçou que deve ser  
182 ampliado o esforço da Direção do CSE para uma solução imediata dessa questão. Como não surgiu  
183 nome para a Coordenação Pro Tempore, o presidente do colegiado disse que voltará este Item na pauta  
184 na próxima R.O., ingressando no **ITEM IV Chamada Pública CNPq Nº 25/2020**. A presidência disse  
185 da preocupação com o teor desta chamada pública, pois parece que o financiamento das bolsas de  
186 mestrado e das de doutorado serão por projetos específicos dos PPG, eliminando o sistema atual de  
187 cotas, conforme as reuniões gravadas do CNPq e da CAPES previamente disponibilizadas. Salientou  
188 sua preocupação com o pequeno espaço de tempo para a realização dos 2 (dois) projetos, haja vista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

189 que se os projetos não forem enviados ao CNPq, o PPGA poderá perder bolsas. Se isso acontecer o  
190 Programa terá dificuldades a partir de janeiro de 2021 e lembrou que a data é 27 de agosto de 2020  
191 para os projetos estarem prontos. Disse que o projeto de mestrado e de doutorado devem integrar as 5  
192 (cinco) linhas de pesquisa, em um projetos *guarda-chuva*, exigindo uma comissão para a elaboração  
193 destes projetos. A presidente abriu espaço ao debate. O prof. Dr. André Leite pediu a palavra para  
194 destacar que a linha de pesquisa de produção e desenvolvimento se reuniu e concluíram que devem se  
195 adaptar a essa proposta e estão dispostos a elaborar a parte do projeto da sua linha de pesquisa no  
196 PPGA e alertou que fosse integrado as demais linhas, por ser importante para a manutenção de alunos,  
197 bem que se deveria revisar os objetivos do Programa e dar uma “nova roupagem” ao PPGA. Por isso a  
198 linha de produção se reunirá semanalmente para atender a chamada do CNPq. O presidente agradeceu  
199 o Prof. Dr. André Leite e alertou da necessidade de sinergia entre as linhas na elaboração destes  
200 projetos guarda-chuva o PPGA ao CNPq. A profa. Dra. Helena Uglioni pediu a palavra e realçou da  
201 necessidade de alinhamento das linhas de pesquisa em especial pela sinergia que exige esforço e  
202 conversa entre elas e alertou sobre o tempo para elaboração dos projetos. A seguir passou a palavra à  
203 profa. Dra. Eloise Helena que disse ser uma mudança drástica e reforçou o que a profa. Helena falou  
204 sobre a linha de pesquisa O&S ainda não ter se reunido. Chamou a atenção porque a elaboração de um  
205 projeto de pesquisa é complexa para ser contextualizado e indagou sobre qual o apoio que se terá da  
206 PROPG nestes projetos e sugeriu que se trabalhe com múltiplos procedimentos metodológicos na  
207 execução dos projetos. A profa. Eloise advertiu que não é um projeto tradicional, portanto tem que se  
208 saber o que deve ser feito e realçou que o formulário orientador tem 5 partes, mas somente 1 (uma)  
209 trata do projeto, onde traz: Quais são as parcerias? Qual é a relação do projeto com as empresas? Qual  
210 é a excelência de destaque do projeto? Ela disse que serão necessários esclarecimentos da PROPG, até  
211 para saber o tipo de produto que atende a chamada pública do CNPq e mencionou que há 3 (três) itens  
212 do formulário ligados a Plataforma Sucupira, isto é, com informações do desempenho do PPGA que  
213 serão os diferenciais na avaliação do CNPq, por isso a estrutura de gestão necessita para preencher  
214 este formulário. Antes de passar a palavra aos demais representantes do colegiado o presidente realçou  
215 pontos da chamada pública do CNPq. A profa. Cibele Martins pediu a voz para tirar dúvidas sobre o  
216 conteúdo do projeto e sinalizou o programa deve explorar as linhas de pesquisa mais representativas e  
217 alertou que a concorrência será elevada e as bolsas partilhadas com outros programas, até então não  
218 contemplados. Sublinhou a relevância de todas as linhas de pesquisa participar e pediu o compromisso  
219 dos docentes. Na sequência a profa. Dra. Ani Potrich compartilhou com o link (Anexo I), referente à  
220 apresentação da proposta e disse que ali predominava informações do Programa para a elaboração dos  
221 projetos, como histórico e as parcerias do PPGA. Realçou a possibilidade de até 10 (dez) projetos,  
222 com interlocução das linhas de pesquisa e daí a contribuição dos docentes em determinados pontos dos  
223 projetos. Completou que se pode criar a comissão de trabalho para trabalhar pontos específicos com a  
224 coordenação e com colegas com experiência e conhecimento histórico do PPGA, para ser o diferencial  
225 na avaliação comparativa com outros PPG, por causa da concorrência. Na sequência o prof. Dr. Martin  
226 Petroll buscou sanar dúvida sobre porque 10 (dez) projetos. O presidente respondeu que são 2 (dois)  
227 projetos guarda-chuva, 1 (um) para mestrado e 1 (um) para doutorado. Questionou se primeiro seria  
228 relevante os docentes de cada linha se reunirem e depois os líderes de linhas de pesquisa elaborarem  
229 os 2 (dois) projetos conjuntos. O prof. Dr. Rogério Lacerda pediu a palavra e destacou que não são 10  
230 projetos no Edital, mas até 10 (dez) projetos de cooperação científica e que não são projetos de  
231 pesquisa (Item 3.1) e na parte 3.2 são as parcerias de cooperação para trabalhar em rede de pesquisa e  
232 disse que são 2 (dois) projetos 1 (um) para mestrado e 1 (um) para doutorado e alertou que não  
233 concorda ser simples a elaboração dos mesmos. Destacou o Item 1.3.1 do edital, os projetos devem, de  
234 preferência, ter aderência às áreas do MCTIC, com alinhamento do governo, como energias espaciais,  
235 cibernética, dentre outras. Destacou a caracterização do programa e a necessidade de alinhamento ao  
236 projeto do CNPq e mostrou-se preocupado com o prazo, devido o realinhamento das linhas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

237 pesquisa do PPGA, que vai exigir a interação de docentes e discentes. Após esclarecimentos ficou  
238 agendada a primeira reunião de trabalho à chamada do CNPq, para o dia 28 de julho (terça-feira), às  
239 15h. Concluída essa questão, o presidente chamou atenção para o Edital aberto da FAPESC que trata  
240 de projetos de pesquisa de docentes e pediu para eles participarem deste edital universal. Na sequência  
241 o presidente do colegiado entrou no **ITEM V ESCOLHA DA LOGO DO PPGA**. Iniciou agradecendo a  
242 colaboração da doutoranda profa. Janaína Cardoso e revelou as opções de logomarca para o PPGA,  
243 bem como foi alertado pelo prof. Martin se a logotipia continuaria PPGA ou passaria para PPGAdm.  
244 Após argumentos, foi colocado em votação a logotipia: PPGA ou PPGAdm. Foi aprovado, por  
245 maioria, **PPGAdm**. A segunda parte foi à escolha da **Logomarca** do PPGA. Cinco opções foram  
246 apresentadas e a de número 1 a escolhida pela maioria. Assim, passou ao **ITEM VI Prazo Regimental**  
247 **de Entrega de Notas no PPGA**. O presidente lembrou aos docentes para cumprir o prazo regimental  
248 de entrega das notas, conforme Resolução 001/PPGA/2017, isto é, a de até 6 (seis) meses, a contar do  
249 final do semestre para a entrega da lista de frequência com as notas à Secretaria do PPGA registrar no  
250 CAPG. A profa. Dra. Gabriela Fiates alertou que o não cumprimento deste prazo já prejudicou alunos  
251 por falha de docentes. O prof. Dr. Martin Petroll disse que na sua gestão, como vice, da Profa. Cibele  
252 Martins, essa decisão aprovada no colegiado em anos anteriores foi publicizada. Já o prof. Rogério  
253 Lacerda pediu a divulgação dos nomes dos docentes nesta situação, mas a profa. Dra. Cibele Martins  
254 questionou se a divulgação é permitida e pediu o auxílio do prof. Dr. Irineu Manoel que desconhece a  
255 legislação sobre isso, mas pesquisará. A Doutoranda Janaina Cardoso pediu a palavra para explicar as  
256 causas de pedir inserção à Pauta da Reunião. A Sra. Janaína Cardoso acrescentou que algumas  
257 disciplinas estão, a cerca de, 1 (um) ano, sem registro de notas. Assim, como representante discente no  
258 colegiado os alunos pediram que ela trouxesse o assunto ao colegiado para que fosse cumprida a citada  
259 resolução, pois alguns alunos não puderam participar de Bolsa no exterior, pois faltava conceito em  
260 disciplinas cursadas e concluiu desejando saber o que pode ser feito porque há disciplinas sem notas.  
261 O Presidente do Colegiado informou que na condição de Coordenador Pro Tempore vai lembrar os  
262 docentes para ser cumprido a Resolução 001/PPGA/2017, que define a entrega de notas à Secretaria  
263 do PPGA, em até 6 (seis) meses do término de cada semestre. A seguir, o Prof. Dr. Rogério Lacerda  
264 pediu a voz para pedir que o prof. Irineu traga a questão jurídica sobre o caso e pediu ações objetivas  
265 sobre essa questão porque é obrigação dos professores cumprirem os regimentos e propõe que se  
266 analise a possibilidade de não permitir aos docentes com atraso de entrega das notas não ofereçam  
267 disciplinas, enquanto não entregarem os conceitos. Questionou: o regimento deveria ser? Profa. Dra  
268 Cibele Martins pediu a palavra e sugeriu que os docentes nestas situações buscassem a coordenação e  
269 explicasse o atraso de entrega das notas, não que ela defenda isso, mas por que há casos de disciplinas  
270 com muitos alunos em que isso pode acontecer. Disse que no seu mandato houve casos que docentes  
271 fizeram isso, inclusive se colocando a disposição para emitir a nota de discente que tivesse urgência de  
272 sua nota. Na sequência, a Profa. Dra. Eloise Helena sugeriu que se criasse como rotina na secretaria  
273 que avisassem os docentes 1 (um) mês antes do final do prazo definido pela Resolução  
274 001/PPGA/2017. Na sequência, o Prof. Dr. Martin Petroll sugeriu rever essa resolução, inserindo-se  
275 algum tipo de “punição”, como exemplo, não poder lecionar no próximo semestre ou próximo ano ou  
276 outro tipo de punição para resolver a questão, evitando-se transtornos aos alunos. Na sequência a Profa  
277 Dra Eloise Helena disse que os alunos podem pedir a nota à Secretaria ou aos docentes sem receio e a  
278 Profa. Cibele reforçou as palavras da Profa Eloise. Encerradas as discussões, a presidência dos  
279 trabalhos entrou no **ITEM VII Prazos Prorrogados por causa do COVID-19**. Iniciou com Ofício  
280 Circular N15/2020/PROPG que trata: defesa de trabalhos de conclusão, exames de qualificação,  
281 defesa fora de prazo, proficiência em língua estrangeira e depósito de trabalhos na BU. Ele advertiu à  
282 necessidade dos docentes pedirem a prorrogação de prazo em relação à qualificação e defesa de dissertação  
283 e teses, embora a primeira interpretação que fez era de os prazos estariam “suspensos” até retorno a  
284 normalidade na UFSC. A Profa. Dra. Andressa Sasaki mencionou que foi automaticamente 120 dias,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

285 enquanto a Profa. Dra. Eloise Helena mencionou o Ofício Circular 02/2020/PROPG. A Doutoranda  
286 Mayara Lúcia Bernardes pediu a palavra e destacou a preocupação sobre o prazo da proficiência para a  
287 turma ingressante em 2020, pois a UFSC não está ofertando no momento, bem como a prorrogação de  
288 bolsas, pois para alguns alunos não foi adicionado os 3 (três) meses que constam no documento  
289 CAPES. A coordenação explicou que alguns casos foram negados na CAPES, sem uma justificativa  
290 clara. O Prof. Irineu Souza destacou que a solicitação da Coordenação do PPGA sobre a prorrogação  
291 de prazo para ser inserido na resolução que em breve será publicada, mas não foi atendida pela  
292 comissão de sistematização do documento e sugeriu que o assunto fosse levado a PROPG. A seguir, o  
293 prof. Dr. Martin Petroll questionou se o prazo era de 120 dias, mas a presidência não tinha a resposta e  
294 aguardará a decisão clara da PROPG. A profa. Eloise Helena alertou para a intranquilidade existente e  
295 que fosse comunicado aos docentes e aos discentes sobre os prazos. A profa. Dra. Andressa Sasaki  
296 informou que há no site da PROPG o espaço: tire suas dúvidas. Encerradas as discussões sobre essa  
297 questão, a Presidência passou a palavra à profa. Dra. Gabriela Fiates para informar sobre o futuro  
298 projeto Dinter com o IFAM. A Profa Dra. Gabriela fez um panorama da primeira reunião e destacou  
299 como poderá ser o Edital de seleção, caso o projeto avance e no futuro aprovado pelo Colegiado do  
300 PPGA, destacando que a reunião foi para saber o que o IFAM espera da possibilidade de doutorado  
301 fora de sede. Na sequência a presidência complementou a reunião para realçar o Ofício Circular  
302 22/2020/PROPG, que define que a Declaração de Conclusão de Curso aguardando a Emissão de  
303 Diploma só será feito pela DIERD/DAE e eliminar interpretações equivocadas. A profa. Dra. Cibele  
304 Martins pediu a palavra e destacou que em nenhum momento, pelo menos de minha parte, eu pensei  
305 que fosse algo pessoal. A minha preocupação maior é que as trocas de foram copiados aos membros  
306 externos e a própria aluna solicitante. Depois os membros da banca entraram em contato comigo para  
307 saber se eles precisam fazer algo, se tinha alguma coisa pendente. A aluna está bastante ou ex-aluna  
308 está bastante ansiosa com essa situação, até porque ela está impedida de solicitar progressão dela na  
309 instituição, porque a instituição exige que tenha tudo aquilo lá na declaração. Eu entendo o que o  
310 senhor coloca, mas também pensando como servidores públicos a gente pode dar fé em documento,  
311 desde que lógico não tenha algo que seja ilegal naquele documento, alguma informação falsa. Não é  
312 isso? A ideia é não trazer mais problemas para o programa, porque da forma como está ali, a aluna  
313 poderá, eu não estou dizendo que ela vai, mas ela poderá mover algum processo contra o programa e  
314 eu, eu sinceramente não gostaria que isso acontecesse. Porque ela já está deixando de ganhar essa  
315 diferença salarial que ela teria direito, ela já encaminhou a declaração que o senhor enviou antes. E a  
316 instituição deu resposta negativa para ela. Então eu não sei qual seria a solução para esse caso, não só  
317 para esse caso, mas para outros casos também que provavelmente virão né. A gente não tem controle  
318 dos que as instituições de fora, mesmo sendo federais solicitam. A gente não tem esse controle! Então  
319 a gente tem, eu vejo assim, nós temos que encontrar soluções, né, até para mostrar eficiência, mostrar  
320 eficiência do nosso grupo, do programa, e a forma que ali que o programa foi exposto. O presidente  
321 esclarece que é isso que também será tratado na reunião do dia 30 com a PRODEGESP, eu concordo  
322 em número e gênero com a senhora. Acrescentou, eu vejo que as pessoas não podem levar situações  
323 pessoais para situações institucionais. Destacou a presidência do colegiado que, no dia 03 de julho de  
324 2020 outro doutorando também teve o pedido negado e que a Secretaria criou essa situação  
325 desagradável, pois o servidor deveria ter seguido a recomendação da Coordenação Pro Tempore sem  
326 criar toda essa situação desagradável. A Profa. Dra. Cibele Martins indagou sobre as comissões de  
327 processo seletivo para saber destes processos e foi informada que as portarias serão editadas pela  
328 Secretaria do PPGA e destacou que as comissões para a elaboração dos editais do Processo Seletivo e  
329 do Dinter ficaram: Prof. Dr. André Leite, Prof. Dr. Rogério Lacerda e Prof. Dr. Pedro Melo para a  
330 elaboração do Edital de Seleção 2021 e avanços das conversas com o IFAM, com a Profa. Dra.  
331 Gabriela Fiates, Prof. Dr. Bernardo Meyer, Prof. Dr. Pedro Melo e Prof. Dr. Rudimar Antunes da  
332 Rocha, para no futuro ser trazido uma proposta para o Colegiado. A Profa. Dra. Cibele pediu mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

333 informações sobre os andamentos do Projeto DINTER, pois gostaria de conhecer esse projeto.  
334 Indagou se o “Projeto Dinter” foi apresentado em outra reunião do colegiado que ela não estive  
335 presente, devido seus afastamentos, porque não teve acesso. A presidência fez um rápido histórico e  
336 pediu auxílio da profa Gabriela Fiates. Os esclarecimentos foram feitos pela presidência à profa.  
337 Cibele que ainda não há nada de concreto, pois são os primeiros contatos para a realização de um  
338 DINTER. A profa Gabriela Fiates disse que ainda não existe projeto, mas intenção de um DINTER. A  
339 profa. Cibele Martins destacou sua preocupação porque o “projeto” precisará passar pelo colegiado e  
340 foi informada que no momento certo isso acontecerá. A profa Cibele agradeceu os esclarecimentos.  
341 Em nada mais havendo a discutir ou constar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
342 encerrada, às 17h55min., a 230ª Reunião Ordinária (R.O.) do Colegiado Pleno do Programa de Pós-  
343 Graduação em Administração, cuja Ata foi lavrada pela própria Presidência do PPGA, devido a  
344 ausência do Secretário do PPGA, mas que a gravação RNP na íntegra está em  
345 <https://arquivos.ufsc.br/f/5adc498ff8734dd6a953/?dl=1> e, após ser aprovada, será assinada pelo  
346 Presidente do Colegiado. Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha  
Coordenador *Pro Tempore* do PPGA